

# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.892 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece novos critérios e preços dos terrenos rurais no município de Guanhães (MG), para fins exclusivos de incidência do Imposto sobre Transmissão de bens Imóveis (ITBI), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, principalmente do Art. 142, Inciso I, alíneas "a", "b", "e" e "j" da Lei Orgânica do Município, e art. 230, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 2.219, de 29 dezembro de 2006- Código Tributário Municipal.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Visando dar maior objetividade aos critérios para fins de classificação dos imóveis situados no perímetro rural do município de Guanhães (MG), com vistas à incidência do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na busca do melhor caminho para realizar uma melhor justiça tributária, ficam estabelecidas, a partir de 1º de Janeiro de 2013, as normas constantes deste Decreto, consignadas nos artigos que se seguem.

**Art. 2º** - Para os terrenos rurais vigorarão os seguintes preços, que só poderão ser substituídos quando o preço real de venda do imóvel, comprovado através do mercado ou dos Cartórios, for superior:

### I - TERRENOS RURAIS (POR HECTARE):

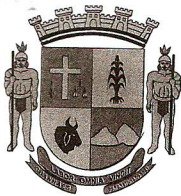
<b>A</b>	Dentro do raio de 10km da Praça JK	R\$ 8.134,36
<b>B</b>	Fora desse raio e até a 3km do asfalto/rodovia	R\$ 6.100,77
<b>C</b>	Fora desse raio e distante mais que 3 km da rodovia	R\$ 4.575,55

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

*Lair Martins Bueno Júnior*  
Procurador Geral



# Prefeitura Municipal de Guanahães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>D</b>	Terrenos da alínea anterior – terras de 3ª categoria	R\$ 3.431,65
<b>E</b>	Terrenos da alínea C– terras de 4ª categoria	R\$ 2.573,73
<b>F</b>	Terrenos da alínea C – terras de 5ª categoria	R\$ 1.292,49
<b>G</b>	Terrenos Distritos e povoados – 1ª e 2ª categoria	R\$3.431,65
<b>H</b>	Terrenos Distritos e povoados – 3ª a 5ª categoria	R\$1.938,95

**Parágrafo Único** - Para fins de classificação por "Categoria" (qualidade e topografia do terreno), deverá prevalecer a predominante em pelo menos 60% (sessenta por cento) da área da propriedade, atestada, se necessário, por Fiscal ou outro técnico da Prefeitura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, com vigência até 31 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanahães, 17 de novembro de 2014.

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1891